



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



RESOLUÇÃO N.º 13/2007

Joinville, 26 de março de 2007

**AVALIAÇÃO DO PACTO DE ATENÇÃO BÁSICA 2006 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer da Comissão de Assuntos Internos n.º 09/2007, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Ordinária de 26 de março de 2007, **RESOLVE APROVAR** a Avaliação do Pacto de Atenção Básica 2006 da Secretaria Municipal de Saúde,

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, **Assina** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente **Homologada e Publicada**.

Joinville, 26 de março de 2007

Ana Maria Groff Jansen  
Presidente do Conselho Municipal  
de Saúde

Tânia Maria Crescêncio,  
Secretária Geral do Conselho  
Municipal da Saúde

Marileia Gastaldi Machado Lopes  
Secretária Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Marco Antonio Tebaldi  
Prefeito Municipal



Sistema Único de Saúde  
Secretaria Municipal  
da Saúde de Joinville



*Conselho  
Municipal  
de Saúde*